



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica
Rua José Bula, 1176, - - Bairro Jardim Internorte, Maringá/PR
CEP 87045-280, Telefone: (44) 3901-1090 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4/2021/GSFE/DASEMOB/SUPSEMOB/SEMOB-PMM

Maringá, 16 de dezembro de 2021.

Sr(a) Vereadora,

A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

Quando utilizada de forma inadequada a sinalização semafórica apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança no trânsito como o aumento de ocorrência de acidentes, imposição de atrasos excessivos, indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação, descrédito em relação à sinalização e gastos desnecessários de recursos públicos.

Considerando o exposto, iremos avaliar o referido trecho conforme critérios preestabelecidos pelo CONTRAN, e caso os estudos apontem a sinalização semafórica como melhor alternativa para solucionar os problemas de trânsito existentes no trecho procederemos com a elaboração do projeto e posterior implantação.

Logo, a SEMOB continuará monitorando o local visando a implantação de possíveis melhorias.

Att,

Renato Baraviera Gomes

Gerência de semáforos e fiscalização eletrônica

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana,**



em 20/12/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089858** e o código CRC **EBE17161**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00007296/2021.90

SEI nº 0089858